



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Comissão de Verificação de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno.

Considerando que a Assessoria de Patrimônio da Câmara Municipal de Muzambinho, ao conferir os bens patrimoniais, pode notar algumas divergências que precisam ser regularizadas;

Considerando que é necessário fazer um amplo trabalho de verificação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Verificação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho a Assessora de Patrimônio a Sra. Débora Poscidônio Araújo Gomes, a Assessora Sta. Bruna Fernanda Ozeas Dias e o Assessor Ronaldo Barbosa.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a Assessora de Patrimônio, Sra. Débora Poscidônio Araújo Gomes.

Art. 3º Esta Comissão terá amplos poderes e responsabilidades de promover a conferência do levantamento de inventário contábil, do levantamento físico de todos os bens existentes na Câmara Municipal de Muzambinho; fazer confrontos destes dois levantamentos; fazer a solução das ocorrências; verificar a elaboração do inventário geral final e sua reavaliação; promover o lançamento de ajustes contábeis; autorizar baixas e transferências de bens móveis e imóveis. Para tudo isso, poderá avaliar, depreciar, incorporar, dar baixa e fazer tudo o mais que for necessário para que se cumpram os objetivos desta avaliação e controle de patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 16, de 14 de junho de 2018.

Muzambinho/MG, 10 de fevereiro de 2020

Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 10 de fevereiro de 2020.

Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário